

**EDITAL Nº. 41, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o processo seletivo para transferência no primeiro semestre de 2017 para o curso de Medicina.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o número de vagas e os critérios de seleção para transferência de candidato regularmente matriculado em curso de Medicina, obrigatoriamente que empregue Metodologias Ativas de Aprendizagem, em instituição brasileira, autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo para transferência para o curso de medicina será realizado por comissão designada pelo Reitor do Centro Universitário UniEVANGÉLICA.
- 1.2. O processo será realizado em duas etapas: análise de documentação e prova objetiva.
- 1.3. Somente serão aceitas inscrições de alunos provenientes de instituições que adotem a modalidade de Metodologias Ativas de Aprendizagem.
- 1.4. Somente serão inscritos alunos regularmente matriculados em Instituições brasileiras.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Seguem abaixo as vagas disponíveis no curso de Medicina para o primeiro semestre de 2017:
  - a) quatro vagas no 5º período.
  - b) duas vagas no 7º período.
- 2.2. Para inscrição em cada período em que há vaga disponível deve-se estar atento à correspondência dos módulos cursados.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as **NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS** neste EDITAL e REGULAMENTO, dos quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.2. Antes de efetuar a inscrição, **os candidatos às vagas devem ler o Edital, incluindo seus anexos**, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, posto que a efetivação da inscrição implicará no reconhecimento e na tácita aceitação das normas e condições totais nele previstas e estabelecidas.
- 3.3. **O período de inscrições:** 04 a 18 de janeiro de 2017.
- 3.4. **Local das inscrições:** Secretaria Geral de Cursos da UniEVANGÉLICA.– Fone: (0xx62) 3310-6698. Av. Universitária s/n - Cidade Universitária - Anápolis - GO - CEP: 75083-515.
- 3.5. **Horário:** das 7h30min às 20h.

- 3.6. Valor da inscrição:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser recolhida na tesouraria da UniEVANGÉLICA.
- 3.7.** Caso o candidato NÃO tenha sua inscrição homologada na primeira etapa do processo seletivo (análise da documentação), ele poderá solicitar o ressarcimento de 50% do valor pago no ato da inscrição (R\$ 600,00 seiscentos reais).
- 3.8.** Para solicitação de ressarcimento previsto no subitem 3.7, o candidato deverá comparecer à Secretaria Geral da UniEVANGÉLICA no período de **13 a 17 de fevereiro de 2017**, preencher o requerimento de solicitação de ressarcimento e apresentar o comprovante de pagamento do valor total da inscrição.
- 3.8.1.** Não serão aceitas solicitações de ressarcimento fora do prazo estabelecido no subitem 3.8.
- 3.8.2.** Não serão aceitas solicitações de ressarcimento dos candidatos aprovados para segunda etapa (prova objetiva).
- 3.9. Da documentação necessária para realização da inscrição:**
- a) Formulário de inscrição obtido na Secretaria Geral de Cursos da UniEVANGÉLICA, devidamente preenchido.
  - b) Cédula de Identidade e CPF (documento original e cópia).
  - c) Declaração original emitida pela Instituição de origem informando que o curso é realizado na modalidade de Metodologias Ativas de Aprendizagem. O mesmo documento deve conter a informação de regularidade de matrícula no semestre letivo 2016/2 em curso de Medicina.
  - d) Histórico escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada módulo/disciplina cursado, inclusive de outras atividades curriculares, notas obtidas e situação junto ao ENADE.
  - e) Programa dos módulos/disciplinas cursados, fornecido pela instituição de origem, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela secretária da Instituição de origem.
  - f) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), realizado na tesouraria da UniEVANGÉLICA.
- 3.10.** Não haverá devolução de taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese, exceto nos casos previstos no subitem 3.7.
- 3.11.** Serão recusadas inscrições com documentação incompleta.
- 3.12.** As inscrições só poderão ser feitas presencialmente, pelo candidato ou seu responsável legal, em caso de menor, ou por meio de procuração, com firma reconhecida.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1.** A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas definido neste edital, será constituída de duas etapas.
- 4.2. Primeira Etapa: Análise da Documentação**

- 4.2.1.** Esta etapa se refere à homologação da inscrição, sendo **ELIMINATÓRIA**.
- 4.2.2.** Os candidatos que tiverem as inscrições **NÃO** homologadas estarão desclassificados e não poderão participar da segunda etapa.
- 4.2.3.** Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas estarão automaticamente convocados a realizar a segunda etapa de acordo com o subitem 4.3 deste Edital.
- 4.2.4.** Será considerado como candidato com inscrição homologada, aquele que atender as especificações do item 4.2.
- 4.2.5.** Não serão homologadas as inscrições cuja data de ingresso no curso de origem acrescida dos semestres necessários à conclusão do curso seja superior ao limite para integralização curricular.
- 4.2.6.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no **dia 25 de janeiro de 2017**.
- 4.2.7.** Os documentos serão analisados por banca específica a fim de avaliar a correspondência dos módulos/disciplinas cursados, EM CONTEÚDO E CARGA HORÁRIA, de acordo com a Matriz Curricular.
- 4.2.8.** Os candidatos ao 5º período deverão ter cumprido, obrigatoriamente, no que se refere a conteúdo e carga horária (INTEGRALMENTE), os módulos de Habilidades Médicas I, II, III e IV, conforme anexo I.
- 4.2.9.** Os candidatos ao 7º período deverão ter cumprido, obrigatoriamente, no que se refere a conteúdo e carga horária (INTEGRALMENTE), os módulos de Habilidades Médicas I, II, III, IV, V e VI, conforme anexo I.
- 4.2.10.** Caso o candidato não atenda ao especificado nos subitens 4.2.8 e 4.2.9, de acordo com o período, terá sua inscrição indeferida e não poderá participar da segunda etapa do processo seletivo.
- 4.2.11.** A equivalência ou correspondência dos outros módulos, exceto os descritos nos subitens 4.2.8 e 4.2.9, serão analisadas por banca específica e, mesmo que não haja equivalência ou correspondência integral, o candidato poderá prosseguir no processo seletivo e, caso seja aprovado, deverá arcar com as despesas para cursar os módulos pendentes, por meio de cursos especiais.
- 4.3. Segunda etapa: Prova Objetiva**
- 4.3.1.** A prova objetiva será de caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, englobando os conteúdos do anexo II.
- 4.3.2.** A prova objetiva constará de questões do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas, das quais apenas uma é a correta.
- 4.3.3.** A prova objetiva será composta de 40 questões de múltipla escolha.
- 4.3.4.** A prova objetiva terá pontuação de zero a cem (0-100) sendo considerado aprovado nesta etapa o candidato que atingir o mínimo de sessenta (60) pontos.
- 4.3.5.** A prova terá 3h (três horas) de duração contando seu tempo máximo.
- 4.3.6.** Os candidatos deverão assinalar suas respostas no cartão-respostas, preenchendo completamente o alvéolo circular.

- 4.3.7.** A marcação do cartão-resposta com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, ou a não marcação da questão no cartão-resposta terá pontuação zero.
- 4.3.8.** Não é permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta.
- 4.3.9.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento.
- 4.3.10.** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 4.3.11.** Os candidatos não deverão amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob a pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 4.3.12.** Os candidatos deverão manter em mãos apenas óculos de grau, em caso de necessidade.
- 4.3.13.** Não será admitido, na sala de prova, o participante que se apresentar após o horário estabelecido.
- 4.3.14.** No horário reservado à Prova Objetiva (PO) está incluído o tempo destinado à transcrição das respostas para o respectivo formulário.
- 4.3.15.** A prova objetiva será realizada nas dependências do curso de Medicina, no dia **27 de janeiro de 2017**, das 8h às 11h, no piso 1 do Bloco E.
- 4.3.16.** O gabarito preliminar será divulgado no dia **27 de janeiro de 2017**, por meio do site [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), após o término das provas.

## **5. PONTUAÇÃO FINAL**

- 5.1.** O resultado será calculado de acordo com o número de acertos na prova objetiva (pontuação de zero a cem).
- 5.2.** O resultado final será divulgado no dia 30 de janeiro de 2017.
- 5.3.** Em caso de empate, para efeito de classificação final, será considerado classificado o candidato com matriz curricular com maior equivalência de módulos aos da UniEVANGÉLICA. Caso persista o empate, será considerado classificado o candidato com maior média global (média geral dos módulos/disciplinas cursadas nos cursos de origem).

## **6. MATRÍCULA**

- 6.1** Os candidatos classificados, conforme o número de vagas deste edital, deverão matricular-se no dia **31 de janeiro de 2017**, no horário das 7h30m às 20h, na Secretaria Geral de Cursos da UniEVANGÉLICA, apresentando cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
  - b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;

- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor com comprovante de voto da última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;
- e) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- f) Cópia do passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiros.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Somente será admitido ao local da realização da prova o candidato que estiver munido do original da Cédula Oficial de Identidade ou equivalente com foto e impressão digital.
- 7.2.** Não haverá possibilidade de interposição de recurso em nenhuma das etapas do processo seletivo.
- 7.3.** Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 7.4.** O candidato, caso aprovado, deverá cursar o período a que se refere à vaga do processo seletivo, não podendo se utilizar de mecanismos de aproveitamento de módulos/disciplinas para cursar outros períodos.
- 7.5.** A documentação dos candidatos não homologados ou desclassificados estará disponível para ser retirada pelo candidato no período de **06 a 28 de fevereiro de 2017**.
- 7.6.** Todos os resultados das diferentes etapas do processo seletivo serão afixados nos quadros de avisos da Secretaria Geral de Cursos bem como disponibilizados na Internet, através do site [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br).
- 7.7.** Não há vagas para transferência de alunos participantes do PROUNI.
- 7.8.** Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue sua matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.9.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita de todos os itens constantes neste Edital.
- 7.10.** A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 7.11.** Demais Informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA pelo telefone (0xx62)3310-6698.
- 7.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

  
**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA

**UniEVANGÉLICA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Associação Educativa Evangélica**

**ANEXO I**  
**EMENTAS DOS MÓDULOS – 2016.2**

**1º PERÍODO:**

- 1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA – TUTORIA – 80 h** - Abordagem das metodologias inovadoras de ensino médico, destacando as características da Aprendizagem Baseada em Problemas. Introdução à metodologia científica. Noções iniciais de ética médica e bioética. Introdução ao estudo das políticas nacionais de saúde.
  - 1.1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Introdução ao estudo das ciências morfológicas, anatomia do sistema esquelético e articular, citologia, histologia dos tecidos básicos do corpo humano.
- 2. CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO – TUTORIA – 80 h** - Abordagem sistematizada do desenvolvimento do ser humano, desde a fase da fecundação até o nascimento.
  - 2.1. CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO- MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Estudo da estrutura e função dos órgãos sexuais, da fertilização e desenvolvimento fetal, aspectos sociais e familiares da concepção e comportamento materno na gravidez.
- 3. METABOLISMO – TUTORIA – 80 h** - Estudo do metabolismo corporal e energético e sua regulação.
  - 3.1. METABOLISMO – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Estudo da anatomia histologia e fisiologia do sistema nervoso autônomo, endócrino e digestório. Introdução à bioquímica, com o estudo das biomoléculas que constituem o corpo humano, os processos metabólicos envolvidos na biossíntese e degradação dessas moléculas e sua integração metabólica.
- 4. HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES I:**
  - 4.1. HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO – 40 h** - Ensino de habilidades de comunicação necessárias para uma adequada relação médico paciente, abrangendo: conhecimento da linguagem verbal e não verbal e a sua importância nesta relação; uso de técnicas de comunicação adequadas para uma otimização na investigação clínica e trabalho em equipe como facilitador de aprendizagem e melhoria no atendimento ao paciente. Abordagem centrada no paciente, permitindo um vínculo mais humanizado e individualizado.
  - 4.2. HABILIDADES DE PROCEDIMENTOS – 40 h** - Estudo teórico e prático dos procedimentos básicos para a segurança do profissional e do paciente. Compreensão das diferentes práticas de curativos. Indicações e realização da sondagem nasogástrica.

- 4.3. HABILIDADES CLÍNICAS I – 80 h** - Ensino da anamnese, priorizando o conhecimento de suas etapas, bem como as técnicas de entrevistas necessárias para a sua obtenção e o registro adequado dos dados coletados. Introdução ao exame físico normal visando o desenvolvimento do raciocínio clínico e a formação de uma relação médico paciente favorável e ética.
- 5. PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE COLETIVA I – 80 h** - Compreensão da Saúde da Família como estratégia de mudança e promoção da saúde por meio do desenvolvimento de ações nas Unidades de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis. Realização de visitas domiciliares com observação das condições de vida e saúde das famílias, suas características sociais e epidemiológicas, os problemas de saúde e de vulnerabilidade aos agravos à saúde. Planejamento e organização de trabalho em grupo. Compreensão, definição e fundamentação de ciência; caracterização e estabelecimento dos tipos de conhecimento; caracterização de uma pesquisa científica e orientação de resenha, a partir de artigo científico.

**2º PERÍODO:**

- 1. FUNÇÕES BIOLÓGICAS – TUTORIA – 80 h** - Estudo das principais funções orgânicas na promoção da homeostase, frente às variações do meio interno e externo, integrando sistema nervoso e endócrino com os sistemas circulatório, respiratório e renal.
- 1.1. FUNÇÕES BIOLÓGICAS – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Estudo da anatomia, histologia e fisiologia dos sistemas respiratórios, cardiovascular e urinário, as relações entre esses sistemas e a homeostasia corporal.
- 2. MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA – TUTORIA – 80 h** - Estudo do sistema imunológico humano como mecanismo de defesa às agressões desencadeadas por agentes infecciosos e não infecciosos.
- 2.1. MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Conhecimento dos mecanismos de defesa do homem envolvendo a Imunidade Inata e Adquirida frente a agentes infecciosos e não infecciosos. Compreensão da imunoprofilaxia ativa e passiva. Demonstração de interações antígeno-anticorpo *in vitro* no diagnóstico de doenças. Conhecimento da anatomia e fisiologia do sistema linfático e sua inter-relação com imunidade corporal.
- 3. AGENTES BIOLÓGICOS E MECANISMOS DE AGRESSÃO – TUTORIA – 80 h** - Estudo da morfologia, características estruturais e mecanismos de agressão dos principais micro-organismos patogênicos ao ser humano.
- 3.1. AGENTES BIOLÓGICOS E MECANISMOS DE AGRESSÃO – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Estudo dos principais grupos taxonômicos de microrganismos e suas características morfológicas, genéticas, reprodutivas e de crescimento e controle do crescimento microbiano. Conhecimento dos principais agentes biológicos agressores do organismo humano, pertencentes

a estes grupos taxonômicos, bem como os mecanismos envolvidos nesta agressão. Conhecimento da anatomia e fisiologia da cabeça e pescoço.

**4. HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES II (Pré-Requisito: Habilidades Médicas I)**

**4.1. HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas I)** - Abordagem da relação médico-paciente e sua especificidade, considerando a presença ou a possibilidade da doença, e sua individualidade. Conhecimento dos diferentes tipos psicológicos de paciente e técnicas adequadas a cada pessoa. Reconhecimento da interferência dos mecanismos psíquicos na relação médico-paciente - transferência e contra transferência - e os diferentes modelos de atuação do médico. Estudo da medicina centrada na pessoa como novo modelo clínico.

**4.2. HABILIDADES DE PROCEDIMENTOS – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas I)** - Realização de procedimentos de administração de medicamentos. Conhecimento dos itens componentes de uma prescrição médica.

**4.3. HABILIDADES CLÍNICAS – 80 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas I)** - Ensino da anamnese e exame físico, priorizando o conhecimento dos sistemas e aparelhos, com base na normalidade.

**5. PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE COLETIVA II – 80 h** - Integração horizontal do ensino com ações de saúde nas Unidades de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde. Introdução aos conceitos de territorialização, vigilância em saúde, processo saúde e doença, demografia, promoção e educação em saúde. Planejamento e organização de trabalho em grupo. Estudo da Ética em pesquisa e caracterização das normas que regem a ética no Brasil. Introdução à escrita científica: estilo e normas, ABNT e Vancouver; pesquisa em base de dados e uso de descritores.

**3º PERÍODO:**

**1. SAÚDE DA MULHER, SEXUALIDADE HUMANA E PLANEJAMENTO FAMILIAR – TUTORIA – 80 h** - Caracterização das modificações fisiológicas e anatômicas que ocorrem no organismo feminino, da infância ao climatério, incluindo o estado gravídico e puerperal, doenças específicas do gênero feminino e suas prevenções.

**1.1. SAÚDE DA MULHER, SEXUALIDADE HUMANA E PLANEJAMENTO FAMILIAR – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Ensino dos problemas sexuais comuns, problemas de reprodução, irregularidades durante a gestação, o parto e a concepção.

**2. NASCIMENTO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO – TUTORIA – 80 h** - Identificação das alterações fisiológicas e anatômicas do organismo feminino durante os períodos da gestação, parto e puerpério. Descrição das alterações do organismo humano durante as fases da infância e adolescência.



- 2.1. **NASCIMENTO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Ensino da anatomia, histologia e fisiologia associada ao processo de crescimento e desenvolvimento, tanto mental quanto físico, do recém-nascido ao adulto.
3. **PROCESSO DE ENVELHECIMENTO – TUTORIA – 80 h** - Estudo dos principais mecanismos fisiológicos do envelhecimento e suas consequências na gênese das doenças.
  - 3.1. **PROCESSO DE ENVELHECIMENTO – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Ensino do processo de envelhecimento nos vários níveis: do celular ao orgânico e do individual ao social, dando enfoque para o processo natural de envelhecimento dos vários sistemas corporais, no que diz respeito a sua anatomia, histologia, fisiologia, bem como algumas alterações fisiopatológicas comuns ao envelhecimento.
4. **HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES III (Pré-Requisito: Habilidades Médicas II)**
  - 4.1. **HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas II)** - Compreensão do modelo de qualidade de atenção e promoção da saúde sexual e reprodutiva. Acolhimento e aconselhamento em aleitamento materno. Ensino das habilidades comunicacionais necessárias para o desenvolvimento da relação do médico e seu paciente, nas diferentes fases do ciclo de vida, seus familiares e a comunidade onde se inserem.
  - 4.2. **HABILIDADES DE PROCEDIMENTOS (Pré-Requisito: Habilidades Médicas II) – 40 h** - Realização do acompanhamento pré-natal, com ênfase às ações educativas, cartão vacinal e programas de atenção básica do SUS.
  - 4.3. **HABILIDADES CLÍNICAS – 80 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas II)** - Ensino da anamnese e exame físico das diferentes fases do desenvolvimento humano (nascimento e crescimento) e na saúde da mulher.
5. **PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE COLETIVA III – 80 h** - Estudo das políticas de saúde destinadas à saúde da criança, do adolescente e da mulher. Conhecimento dos programas desenvolvidos na Unidade de Saúde da Família – USF. Observação das condições de vida e saúde das famílias, suas características sociais e epidemiológicas, os problemas de saúde e de vulnerabilidade aos agravos à saúde. Levantamento das necessidades mais prementes da população de crianças, jovens e mulheres. Atuação nos equipamentos sociais do bairro, visando intervenções educativas como prática de atuação multidisciplinar e multiprofissional. Planejamento e organização de trabalho em grupo. Orientação para realização de pesquisa bibliográfica. Introdução às técnicas de apresentação de trabalhos científicos. Participação em oficinas de escrita e construção de pré-projeto.

**4º PERÍODO:**

- 1. INTERAÇÃO ORGANISMO HUMANO E DROGAS – TUTORIA – 80 h -**  
Introdução ao estudo dos princípios básicos da farmacologia e aplicação no tratamento de doenças humanas.
- 1.1. INTERAÇÃO ORGANISMO HUMANO E DROGAS – MORFOFUNCIONAL – 40 h -** Introdução ao estudo dos princípios básicos da farmacologia e aplicação no tratamento de doenças humanas
- 2. FEBRE, INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO – TUTORIA – 80 h -** Estudo da febre e das principais síndromes inflamatórias e infecciosas.
- 2.1. FEBRE, INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO – MORFOFUNCIONAL – 40 h -** Ensino dos processos inflamatórios, especialmente no desenvolvimento da febre, observando a relação infecção X febre. Abordagem dos grupos farmacológicos usados no tratamento da inflamação e da febre, além dos aspectos diagnósticos de patologias que estejam relacionados à inflamação e processos infecciosos.
- 3. PROLIFERAÇÃO CELULAR – TUTORIA – 80 h -** Estudo do ciclo celular normal, os mecanismos de controle e o significado na formação das neoplasias.
- 3.1. PROLIFERAÇÃO CELULAR – MORFOFUNCIONAL – 40 h -** Ensino dos processos fisiopatológicos envolvidos no desenvolvimento e crescimento de tumores, e a discussão de atualidades científicas na prática clínica.
- 4. HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES IV (Pré-Requisito: Habilidades Médicas III)**
- 4.1. HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas III) -** Abordagem da relação médico-paciente e seus familiares na drogadição, doenças crônicas, oncológicas e com pacientes fora de possibilidades terapêuticas. Conhecimento das questões éticas e humanísticas sobre a finitude humana e autonomia do paciente. Discussão da drogadição do estudante de medicina e do profissional médico.
- 4.2. HABILIDADES DE PROCEDIMENTOS – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas III) -** Conhecimento das técnicas de instrumentação e paramentação cirúrgicas e do processo de sondagem vesical.
- 4.3. HABILIDADES CLÍNICAS – 80 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas III) -** Ensino da anamnese e do exame físico, com ênfase nos sinais e sintomas inerentes às principais síndromes clínicas. Introdução à anamnese e exame físico do idoso.
- 5. PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE COLETIVA IV – 80 h -** Estudo da Atenção Oncológica no SUS e da política pertinente. Reflexão sobre Finitude da vida e Cuidados paliativos. Análise da Atenção à Saúde do Idoso, fundamentada na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e práticos de geriatria e gerontologia, com interface com a política nacional de saúde da

pessoa idosa. Caracterização dos conceitos de transição epidemiológica, transição demográfica e envelhecimento ativo. Compreensão do processo de construção e implementação da Assistência Farmacêutica. Caracterização dos tipos de pesquisa, desenhos de pesquisa e relato de caso e experiência. Elaboração de referências bibliográficas. Introdução à estatística e análise de dados com o uso do EXCEL.

**5º PERÍODO:**

- 1. DOENÇAS CAUSADAS POR PARASITOS – TUTORIA – 40 h** - Abordagem das principais doenças causadas por parasitos, descrevendo a epidemiologia, a fisiopatologia, as manifestações clínicas, a terapêutica e as medidas de controle e prevenção.
  - 1.1. DOENÇAS CAUSADAS POR PARASITOS – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Ensino das principais parasitoses do Brasil, seus agentes etiológicos, patogenia, ciclo biológico, vetores e os possíveis mecanismos de controle desses vetores, diagnóstico laboratorial e os principais medicamentos que podem ser usados no tratamento dessas doenças.
- 2. DOENÇAS CAUSADAS POR AGENTES MICROBIANOS – TUTORIA – 40 h** - Abordagem das principais doenças causadas por bactérias, vírus e fungos, descrevendo a epidemiologia, a fisiopatologia, as manifestações clínicas e a terapêutica adequada.
  - 2.1. DOENÇAS CAUSADAS POR AGENTES MICROBIANOS - MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Conhecimento dos principais agentes microbianos causadores de doenças no corpo humano, bem como das doenças provocadas por esses agentes e a sua relação com o corpo humano, principais agentes antimicrobianos que podem ser usados no tratamento dessas doenças.
- 3. DOENÇAS RESULTANTES DA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE – TUTORIA – 40 h** - Estudo das principais síndromes clínicas e doenças decorrentes das ações do homem sobre o meio ambiente.
  - 3.1. DOENÇAS RESULTANTES DA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Abordagem das atividades humanas que tenham repercussão na saúde individual e coletiva nas áreas de meio ambiente, toxicologia, saúde do trabalhador, poluições em geral e suas consequências patológicas.
- 4. HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES V (Pré-Requisito: Habilidades Médicas IV)**
  - 4.1. HABILIDADES CLÍNICAS – CLÍNICA MÉDICA 1 – 240 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas IV)** - Estudo das principais doenças cardiológicas, pulmonares, endócrinas e emergências clínicas, com abordagem aos aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos, terapêuticos e medidas preventivas.

- 4.2. **PATOLOGIA – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas IV)** - Estudo dos principais exames laboratoriais e sua interpretação, como auxílio no raciocínio diagnóstico clínico.
- 4.3. **DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas IV)** - Estudo dos métodos de diagnóstico por imagem na avaliação dos sistemas respiratório, nervoso e musculoesquelético, com ênfase na anatomia, nos padrões de normalidade, na semiologia das lesões mais comuns e no conhecimento das principais indicações de cada método.
5. **PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE COLETIVA V – 80 h** - Descrição da história, concepções e epistemologia da epidemiologia. Tipos de estudos epidemiológicos. Interpretação das medidas de saúde coletiva. Conhecimento básico em bioestatística. Descrição da epidemiologia das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Componentes da Vigilância em Saúde. Conhecimento dos Sistemas de Informação em Saúde. Análise da epidemiologia aplicada à clínica. Estudo da inter-relação da epidemiologia com o planejamento em saúde. Interpretação da validação de testes diagnósticos.

**6º PERÍODO:**

1. **PROBLEMAS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO – TUTORIA – 40 h** - Abordagem dos principais transtornos mentais que afetam o ser humano.
  - 1.1. **PROBLEMAS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Ensino do funcionamento da mente e seus principais transtornos nos aspectos biológicos, epidemiológicos e psíquicos. Abordagem dos princípios básicos da assistência aos portadores de doenças mentais.
  2. **LOCOMOÇÃO E APREENSÃO – TUTORIA – 40 h** – Estudo das estruturas responsáveis pela locomoção e pela apreensão, a integração entre as mesmas e as consequências das perdas destas funções.
    - 2.1. **LOCOMOÇÃO E APREENSÃO – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Ensino dos processos fisiopatológicos relacionados à locomoção do organismo humano, incluindo os grupos farmacológicos voltados para o tratamento de problemas osteomusculares e os aspectos diagnósticos das patologias do sistema músculo-esquelético e sua degeneração.
  3. **DESORDENS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS – TUTORIA – 40 h** - Estudo dos principais distúrbios nutricionais e das doenças decorrentes das alterações do metabolismo humano.
    - 3.1. **DESORDENS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS – MORFOFUNCIONAL – 40h** - Estudo das doenças nutricionais e/ou metabólicas essenciais ou em decorrência de patologias como diabetes, alterações de tireoide, alterações do eixo hipotálamo-hipofisário, doenças hepáticas e doenças consumptivas, na infância e idade adulta.

**4. HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES VI (Pré-Requisito: Habilidades Médicas V)**

**4.1. HABILIDADES CLÍNICAS – PEDIATRIA – 240 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas V)** - Abordagem da atenção integral da saúde da criança e do adolescente, em suas diferentes fases do desenvolvimento, propedêutica e terapêutica das doenças mais prevalentes na pediatria.

**4.2. HABILIDADES CLÍNICAS - CLINICA MEDICA 2 – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas V)** - Estudo das principais doenças clínicas neurológicas e renais, incluindo diagnóstico, tratamento e medidas preventivas.

**4.3. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas V)** - Estudo dos aspectos de imagem referentes aos padrões da normalidade do sistema respiratório, mamas e abdome, com abordagem das principais doenças que acometem o sistema respiratório e mamas.

**5. PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE COLETIVA VI – 80 h** - Conhecimento e desenvolvimento teórico-prático da Atenção à Saúde Mental , com integração à prática clínica de atendimento aos pacientes acometidos por doenças mentais. Estudo dos instrumentos legais que regulamentam as ações da Política Nacional de Saúde da Pessoa com deficiência. Elaboração de Projeto de Trabalho de Curso (TC) e introdução à análise dos tipos de pesquisa clínica, com ênfase nas pesquisas quantitativas.

**ANEXO II**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**5º PERÍODO:**

Metabolismo.  
Fisiologia humana.  
Imunologia básica.  
Microbiologia médica.  
Farmacologia básica (Farmacocinética; farmacodinâmica; biodisponibilidade; distribuição; absorção; eliminação; mecanismos de interação medicamentosa).  
Fisiopatologia da inflamação.  
Principais síndromes clínicas.  
Doenças sexualmente transmissíveis.  
Doenças exantemáticas agudas.  
Ética Médica.

**7º PERÍODO:**

Fisiologia humana.  
Imunologia básica.  
Farmacologia básica (Farmacocinética; farmacodinâmica; biodisponibilidade; distribuição; absorção; eliminação; mecanismos de interação medicamentosa).  
Tuberculose.  
AIDS.  
Dengue.  
Diabetes mellitus.  
Cefaleias.  
Transtornos do humor.  
Transtornos psicóticos.

